

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2026

Dispõe sobre a designação da Comissão de Seleção responsável pela análise e julgamento das propostas apresentadas no Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Três Coroas/RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pela Lei Municipal nº 4.406/2023,

CONSIDERANDO a publicação do **Edital de Chamamento Público nº 01/2026**, que tem por finalidade a seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Comissão de Seleção para análise da documentação e julgamento das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do CMDCA em reunião realizada na data de 09 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Três Coroas** para atuar como **Comissão de Seleção** responsável pela análise, avaliação e julgamento das propostas apresentadas no âmbito do **Edital de Chamamento Público nº 01/2026**.

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

- I – realizar a análise da documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil participantes do edital;
- II – avaliar e julgar as propostas apresentadas, observando os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 01/2026;
- III – emitir parecer e classificação das propostas analisadas;
- IV – encaminhar o resultado da análise para homologação pelo plenário do CMDCA.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Três Coroas/RS, 09 de março de 2026.

Jean Carlos da Rosa
Presidente do CMDCA

Dieini Vanessa Velho Ramos
Secretária do CMDCA